

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 24/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de abril de 2020

Atos da Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2020	5
PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2020	7
PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2020	12
PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2020	15
PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2020	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 380/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Coordenação de Empreendedorismo, com ônus, no período de 6/4 a 5/5/2020, tendo em vista o afastamento do titular, Wilson Alves da Silva Filho, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 381/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSEANE MACHADO SÁ VIANA, Matrícula Siape n.º 1835305, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 18/3 a 15/7/2020, e prorrogação no período de 16/7 a 13/09/2020, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000179.2020-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 382/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora SAMMYA FARIA ADONA LEITE, para responder pela Coordenação Técnico-Pedagógica, com ônus, no período de 06/04 a 15/05/2020, em virtude da licença gestante e férias da titular THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 383/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	2/5/2019 a 2/5/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 384/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor LUCAS VIANA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2357306 ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso de especialização em Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000036.2020-69, a contar de 13/3/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 385/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 3/5/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 24/2020
Publicado em 17 de abril de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 386/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 360/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 24/03/2020, que concede a progressão funcional por mérito, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
		De	Para		
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D204	D205	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
		De	Para		
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D304	D305	3/10/2018 a 3/4/2020	3/4/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 387/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Hora Excedente	Processo
	De	Para				
Juliana Rosa Lira	D204	D304	10/11/2018 a 10/5/2020	12/3/2020	-	23231.000158.2020-13

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 388/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória à servidora Jullyandry Coutinho Viana dos Santos, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para tratamento de saúde, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 01(um) ano, a contar de 08/04/2020, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000145.2020-44.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 389/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 257/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/3/2020, que concede remoção provisória à servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder remoção provisória a servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para tratamento de saúde, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, a contar de 9/3/2020, conforme Laudo de n.º 0.024.444/2020 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000308.2019-55.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder remoção provisória à servidora JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para tratamento de saúde, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, **por 30** (trinta) dias, a contar de 9/3/2020, conforme Laudo de n.º 0.024.444/2020 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000308.2019-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 390/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	16/10/2018 a 16/4/2020	Muito Bom
Marcos da Silva e Silva	Contador	03/10/2018 a 03/04/2020	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 391/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor Tarcísio Gomes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1558534, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 40, inciso “III”, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com o art. 3.º da Ementa Constitucional nº 103 de 2019, e conforme o processo n.º 23230.000049.2020-14.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 392/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor WELITON FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 710623, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “I”, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Ementa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Constitucional nº 103/2019, acrescido de 13% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Retribuição por Titulação (especialização) de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000304.2020-50.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 393/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	07/10/2018 a 07/04/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 394/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 388/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 7/4/2020, que concede remoção provisória à servidora Jullyandry Coutinho Viana dos Santos, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder remoção provisória à servidora Jullyandry Coutinho Viana dos Santos, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para tratamento de saúde, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 01(um) ano, a contar de 08/04/2020, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000145.2020-44.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder, no interesse da administração, remoção provisória à servidora Jullyandry Coutinho Viana dos Santos, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, no período de 08/04/2020 a 08/04/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000145.2020-44.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 395/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Elioenai Carneiro da Fonseca, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
13 a 20/4/2020	13 a 20/7/2020	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 396/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 24/2020
Publicado em 17 de abril de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 2006/GR/2018, de 30/11/2018, que retifica a concessão de progressão por mérito do servidor JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 397/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1804/GR/2018, de 6/11/2018, que concede a progressão por capacitação, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	C203	C303	7/4/2017 a 7/10/2018	25/10/2018	23254.000144.2018-77

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	C204	C304	7/4/2017 a 7/10/2018	25/10/2018	23254.000144.2018-77

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 398/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	3/5/2019 a 3/5/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 399/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, no interesse da administração, a remoção provisória do servidor do quadro efetivo deste IFRR, ANDRÉ XAVIER DINELLY, SIAPE n.º 1735544, ocupante do cargo de Administrador, do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 1.º/4/2020, em conformidade com o Processo n.º 23231.000386.2019-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 400/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

Servidor	Cargo	Conceito
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 4/5/2020, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 401/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Wesley Mesquita Barbosa	E304	E404	03/10/2018 a 03/04/2020	08/04/2020	23231.000183.2020-05

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 402/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, tendo em vista o disposto no item 14.1 do Edital n.º 2/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2019, Seção 3, e Edital n.º 7, de 9 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, Seção 3, o qual homologa o resultado final do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto (Edital 2/2019) e, considerando o art. 23 e 66, § 1.º da Lei 9.784/1999, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital n.º 2/2019 para atender as demandas do IFRR, a contar de 13/4/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 403/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo estudo de mobilidade *intercampi* de servidores do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 452/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/3/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 404/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Juliana Rosa Lira, para responder pela Coordenação de Programas e Registro de Extensão, com ônus, no período de 13 a 24 de abril de 2020, em razão das férias da titular Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 405/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder abono de permanência ao servidor ORNILDO ROBERTO DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 7709901, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação de Roraima - IFRR, em cumprimento à sentença proferida no Processo Judicial n.º 0001711-55.2018.4.01.4200, a qual condenou o IFRR à reanalisar o procedimento à luz da jurisprudência do STF, a contar de 1.º/7/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho